



Terminal XXXIX de Santos S.A.

CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12 - NIRE 35.300.183.339

Ata da AGOE realizada em 30 de Novembro de 2023

Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Companhia na Av. Gov. Mário Covas Junior, s/n Armazém XXXIX, Portão 20, na Cidade de Santos - Estado de São Paulo. **Quorum:** Acionistas representando 100% do Capital Social. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Julio Cesar da Costa; Sr. Altamir Perottoni Junior. **Ordem do Dia:** (i) Proposta de distribuição de lucros acumulados; e (ii) o aumento do Capital Social da Companhia; (iii) Atualização Projeto Adensamento e aprovação da assinatura do 4º Aditivo ao Contrato de Arrendamento 1/97-A; e (iv) Apresentação do Orçamento de 2024 aos Acionistas. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade dos Acionistas Presentes em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Depois de discutida, os acionistas declararam e aprovaram a distribuição de saldo da conta de Reserva de Lucros Acumulados, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e nos termos das Demonstrações Contábeis e Financeiras aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta Companhia, realizada em 23 de maio de 2023. O valor será creditado parcialmente para cada um dos acionistas de acordo com a respectiva participação acionária; (ii) informada a necessidade de aumento do capital social da Companhia em função do lucro acumulado até setembro, onde o valor das reservas ficaram acima do capital social, foi discutido e aprovado o aumento de capital social em R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) através da transferência das seguintes reservas: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de Reserva Legal, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de Reserva Investimentos e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de Reservas de Lucros Acumulados, passando o capital social da Companhia de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, alterando o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, de modo que o artigo 5º passará a vigor com a seguinte nova redação: “O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), dividido em 7.100.000 (sete milhões e cem mil) ações ordinárias classe A e 7.100.000 (sete milhões e cem mil) ações ordinárias classe B, totalizando 14.200.000 (quatorze milhões e duzentos mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”; (iii) Aprovação da Minuta para assinatura do “4º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 1/97-A, que entre si celebram, a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos e a empresa Terminal XXXIX de Santos S.A., com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e da Autoridade Portuária de Santos S.A. – APS”, nos termos do Anexo 6.4 desta ata, que permanecerá arquivado na sede da Companhia; e (iv) a Diretoria apresentou aos acionistas a proposta do orçamento de 2024, que prevê a movimentação de 6.500.000 toneladas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados pelo tempo necessário a lavratura da ata, que lida e conferida fora aprovada pelas acionistas Rumo S.A. e Caramuru Alimentos S.A., representadas na forma dos seus estatutos sociais. Julio Cesar da Costa - Presidente da Mesa; Altamir Perottoni Junior - Secretário da Mesa; Acionistas: Rumo S.A.; Caramuru Alimentos S.A. JUCESP nº 079.776/24-3 em 23/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>